ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - AVC

AQSETIN2019022 – Computadores portáteis para o Judiciário Cearense

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução de TI proposta destina-se a disponibilizar computadores portáteis do tipo *notebook*, modernos e seguros que garantam aos servidores e magistrados o desempenho de suas atividades finalísticas, administrativas e gerenciais, de maneira mais eficiente, com o uso de equipamentos computacionais atualizados tecnologicamente, em quantidade suficiente e condizentes com as exigências de mercado e as diretrizes institucionais em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

A solução deve prover o fornecimento dos equipamentos com, no mínimo, as seguintes características técnicas: Processador de, no mínimo, 02 núcleos físicos e 04 threads ou superior, clock mínimo de 2,3 GHz (ou superior); Placa-mãe e BIOS do mesmo fabricante do equipamento; memória RAM de 08 Gb DDR4 2400MHz instalada em dual *channel*; Tela LED com tamanho entre 14 e 15.6 polegadas; Disco rígido com capacidade de pelo menos 256 Gb, padrão ATA com velocidade de 6. *Gbit/s*, com tecnologia SMART III para detecção de pré-falhas do disco rígido, velocidade de leitura 520Mb/s e escrita de 460 Mb/s; Conexão *Wireless* 802.11 b/g/n, interface ethernet RJ-455 10/100/1000 Mbps; *Webcam* integrada, microfone e alto-falantes embutidos; No mínimo 03 portas USB sendo ao menos uma porta energizada, 01 porta VGA e 01 *DisplayPort* ou HDMI para monitores, 01 saída para fone de ouvido ou para caixa acústica; bateria de lítio de 03 células com duração mínima de 08 horas; O Equipamento deverá possuir garantia *on-site* de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

Para garantir a infraestrutura adequada, modernizar a plataforma utilizada e dar celeridade aos processos jurisdicionais e administrativos, os computadores portáteis para o Poder Judiciário Cearense deve permitir, no mínimo, as especificações técnicas descritas acima e detalhadas no **ANEXO I – Especificações Técnicas**. Os padrões e as características dos

equipamentos foram definidas considerando os requisitos tecnológicos inseridos no contexto do negócio e baseado no Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, mais precisamente o indicador nº 35 (Índice mínimo de computadores com configurações adequadas ao trabalho), destacando a necessidade de manter e atualizar o parque computacional, multimídia e de comunicação no âmbito do Poder Judiciário Cearense.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade	Funcionalidade	Envolvido
Manter e modernizar o parque computacional do TJCE e prover facilidade de trabalho aos funcionários a fim de aumentar a produtividade.	Adquirir equipamentos novos, modernos ao passo do avanço tecnológico.	Coordenadoria de Gestão de Serviço / Serviço de Operação
Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário.	Através de melhorias nos equipamentos essenciais ao funcionamento dos sistemas do TJCE, evitando falhas em acesso aos sistemas.	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Fornecimento de computadores móveis aos servidores e magistrados que não possuem este equipamento.	Agilizar as tramitações/julgamentos processuais com equipamentos novos e modernos.	Coordenadoria de Gestão de Serviço / Serviço de Operação

2.2. Demais Requisitos

Requisito	Descrição
Manutenção / Garantia	O equipamento proposto deverá possuir garantia do fabricante do equipamento de, no mínimo, 60 (sessenta) meses *on site* (compreendendo o suporte técnico de todo *hardware* e periféricos), contados a partir do recebimento definitivo do equipamento. Em relação a bateria, a garantia deve ser por, no mínimo, 12 (doze) meses *on site*. A garantia deve ser prestada por rede de assistência credenciada pelo fabricante dos equipamentos. A garantia *on site* deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: a) O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; b) O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 08 (oito) horas por dia, 05 (dias) por semana, com atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado; c) O Tempo para atendimento dos chamados deverá ser de no máximo 24 horas e o tempo para a solução do problema, no máximo, 48 horas; d) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.

Temporal	A administração pretende disponibilizar a solução de TI a partir de dezembro de 2019. Ao solicitar prorrogação dos prazos contratuais, a Contratada deverá apresentar motivo justo (de acordo com o § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93), prova documental da alegação e que o pedido seja protocolizado em até 03 (três) dias úteis anteriores ao prazo inicialmente avençado.
Segurança	Todos os equipamentos devem ser corretamente reparados de modo a garantir a disponibilidade e integridade das informações nele contidas; A manutenção deve ser realizada nas dependências da Unidade Judiciária onde o equipamento encontra-se instalado; Os técnicos, ou pessoas autorizadas pela empresa Contratada, deverão apresentar, no ato do atendimento, credenciamento (crachá da empresa), para efetuarem qualquer serviço nas dependências das Unidades do Poder Judiciário Cearense; O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela empresa fornecedora da Solução de Tecnologia da Informação é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros; Todas as informações obtidas ou extraídas pela empresa fornecedora da Solução de Tecnologia da Informação deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a mesma zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso; A obrigação assumida de confidencialidade permanecerá válida durante e também após o período de vigência contratual.
Social, Ambiental e Cultural	Toda documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento deve estar redigida em língua portuguesa do Brasil, podendo ser em meio físico ou digital.
Operacional	O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 01 – Aquisição de 357 (trezentos e cinquenta e sete) computadores portáteis do tipo notebooks.	
Entidade	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Ata de Registro de Preços nº 20/2019) / Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) (Ata de Registro de Preços nº 08/2019) / Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Ata de Registro de Preços nº 16/2018/BACEN).
Descrição	Aquisição de 357 (trezentos e cinquenta e sete) notebooks, com prazo de garantia de 60 (sessenta) meses.

Fornecedor	K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFO LTDA. / PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. / DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	**Valor**	R$ 2.631.686,19

Solução 02 – Locação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) computadores portáteis do tipo notebooks.			
Entidade	Prefeitura Municipal de Gravatá		
Descrição	Locação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) notebooks pelo período de 60 (sessenta) meses.		
Fornecedor	Papelaria Central &Cia Ltda. - EPP	**Valor**	R$ 4.626.720,00

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Quadro resumo da aplicabilidade dos requisitos elencados no art. 14, II, alíneas "a" a "f", da Resolução N° 182 do CNJ, para cada uma das alternativas relacionadas no item 3.

Requisito	ID da Solução	Sim	Não	N/A
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	01	X		
	02	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	01			X
	02			X
A Solução é um software livre ou software público?	01			X
	02			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?	01			X
	02			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	01			X
	02			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	01			X
	02			X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Identificação

Aquisição 357 (trezentos e cinquenta e sete) computadores portáteis do tipo *notebook* para atender as necessidades do Judiciário Cearense, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste documento e seu anexo.

5.2. Justificativa

Com o objetivo de facilitar a especificação de requisitos, foi feito um primeiro levantamento de soluções disponíveis. Apurou-se a existência de duas soluções básicas distintas para o problema, a saber: adquirir equipamentos próprios ou contratação de empresa especializada

em aluguel de equipamentos.

Solução 1 – Aquisição de computadores portáteis do tipo *notebook*:

Existem diversas empresas aptas e autorizadas a fornecer os equipamentos objeto desta contratação. Conforme pesquisa de mercado o valor médio de uma unidade é de R$ 7.371,67 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Com a aquisição de 357 unidades, o valor total da aquisição fica em torno de R$ 2.631.686,19 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Solução 2 – Locação de computadores portáteis do tipo *notebook*:

Apesar da locação de *notebooks* ser um negócio comum, em pesquisa de mercado identificou que os preços ainda são elevados quando comparado com a aquisição. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado está focado em clientes com demandas de curta duração, e nos custos adicionais, como seguro, fatores que não se enquadram na demanda do TJCE.

Considerando os valores unitários mensais para 60 (sessenta) meses que foi de R$ 4.626.720,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais), o cenário apresenta custo muito superior quando comparado com o cenário 1.

ARP Nº	Item/Lote	Quantidade	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total (60 meses)
008/2018	06/04	357	R$ 216,00	R$ 77.112,00	R$ 925.344,00	R$ 4.626.720,00

Como pode-se ver acima, os preços da solução 02 são superiores quando comparado com a solução 01.

O principal motivo da escolha da solução 01 foi a diferença de investimento financeiro da outra solução proposta. Com investimento inferior à solução de locação, a aquisição dos equipamentos solucionaria, de maneira adequada e viável, os requisitos levantados nos itens 1 e 2 deste documento. Outro fator da escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva do TJCE, não sendo possível os acessos às informações por estranhos.

Além de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a aquisição está relacionada à consecução de objetivos, sendo um deles garantir, no mínimo, 52% dos computadores com configurações adequadas ao trabalho (Indicador nº 35 do PETI 2015-2020).

Principais motivos pela não escolha da outra solução proposta (locação):

Apesar de locação de equipamentos de informática ser um negócio comum e desobrigar a Administração Pública do encargo de manutenção dos equipamentos após o período de assistência técnica, em pesquisa de mercado identificou que os preços ainda são bastantes elevados quando comparado com a solução de aquisição. Tal preço é decorrente essencialmente do fato de o mercado está focado em clientes com demandas de curta duração, e nos custos adicionais, como seguro, fatores que não se enquadram na demanda do TJCE. Além da possibilidade de surgimento de

relação de dependência em relação à prestadora, a solução de locação poderá expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea para prestação dos serviços, o que pode implicar em descontentamento, perda, prejuízo e até mesmo um descontrole das atividades envolventes.

A Solução de aquisição de *notebooks* é comum e utilizada atualmente pelo **Poder Judiciário do Ceará** (Contratos N.º 35/2008, 16/2011, 19/2013 e 39/2013) e também por vários outros órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, como por exemplo: **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás** (Ata de Registro de Preços nº 040/2017), **Grupamento de Apoio de Brasília GAP-BR** (Ata de Registro de Preços nº 37-B/GAP-BR/2017), **Instituto de Física da Universidade de São Paulo** (Ata de Registro de Preços nº 40/2017), **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – João Pessoa** (Ata de Registro de Preços nº 43/2017), dentre outros.

Considerando que a atividade jurisdicional cearense é uma responsabilidade inafastável desta Egrégia Corte e que os equipamentos de informática se tornaram ferramentas essenciais para este trabalho, resta claro que o TJCE necessita disponibilizar a infraestrutura tecnológica adequada e compatível com as demandas e atividades desempenhadas no órgão, de modo que os funcionários possam desempenhar suas atividades finalísticas da melhor forma possível.

Desta forma, entendemos que, em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, além de promover maior segurança às informações relativas às atividades dos fiscais, a melhor oportunidade dar-se-á na aquisição em definitivo dos equipamentos.

5.3. Descrição

Aquisição de 357 (trezentos e cinquenta e sete) computadores portáteis do tipo *notebook,* todos novos com garantia de funcionamento *on-site*, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste documento e seu anexo.

5.4. Bens e Serviços que Compõem a Solução

Id	Bem/Serviço	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	*Notebook*	357	Unidade	R$ 7.371,67	R$ 2.631.686,19

5.5. Relação entre a demanda e a quantidade

Id	Demanda Prevista	Bem/Serviço	Unidade de Medida	Quantitativo a ser Contratado
01	357	*Notebook*	Unidade	357

5.6. Benefícios Esperados

Benefícios	Descrição
Garantir atendimento jurisdicional à	Assegurar que, ao tempo em que as decisões sejam proferidas em um prazo razoável,

sociedade.	sejam elas construídas com o máximo qualidade, a fim de que tenham caráter definitivo.
Atendimento de metas do indicador nº 35 do Planejamento Estratégico 2015-2020.	Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de elevar o índice em 52% até 2020.
Expansão do processo eletrônico.	Realizar a expansão do processo eletrônico com novos equipamentos em virtude deles apresentarem funcionalidades avançadas, tais como: capacidade de gerenciamento, segurança e performance.
Aumentará a produtividade e eficiência organizacional.	Prestar melhor suporte nas atividades judiciais, com equipamentos móveis que atendam as demandas de forma externa.
Propiciar condições ideais de reaparelhamento do parque computacional existente por meio de novos equipamentos.	Evolução qualitativa do parque computacional do TJCE através do aprimoramento dos componentes eletrônicos, melhorando as funcionalidades e reduzindo assim manutenções corretivas, lentidão e demais problemas alusivos a máquinas inoperantes.

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Ata de Registro de Preços nº 20/2019)				
Item	**Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Notebook*	357	R$ 6.400,00	**R$ 2.284.800,00**

Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) (Ata de Registro de Preços nº 08/2019)				
Item	**Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Notebook*	357	R$ 7.840,00	**R$ 2.798.880,00**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (Ata de Registro de Preços nº 16/2018/BACEN)				
Item	**Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Notebook*	357	R$ 7.875,00	**R$ 2.811.375,00**

Média de Preços				
Item	**Equipamento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Notebook*	357	R$ 7.371,67	**R$ 2.631.686,19**
Exercício de 2019				**R$ 2.631.686,19**

A pesquisa de mercado foi realizada através do fornecimento de 03 (três) ATAs de Registro de Preços e o valor de referência foi obtido através da média simples de preços unitários e totais destas Atas.

7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Necessidade	**Descrição**
Ponto lógico ou rede *wifi*	O local onde será utilizado o equipamento deverá possuir um ponto de rede ou acesso *wifi* para conectar o *notebook* à rede corporativa do TJCE.
Ponto elétrico	O local onde será utilizado o equipamento deverá possuir um ponto elétrico para conectar o notebook, em caso de descarregamento.
Mesa	É necessário mesa para sustentar o *notebook* e seus acessórios.

8. APROVAÇÕES

Glauber Lopes Rodrigues
Matrícula: 9578
Integrante Técnico

Francisco Tiago Dias Pinto -
Matrícula: 9551
Integrante Requisitante

Francisco José Pessoa Furtado
Matrícula: 8284
Integrante Administrativo

Fortaleza, 04 de setembro de 2019